

ILUSTRÍSSIMO SENHOR(A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. -
AGÊNCIA DE FOMENTO/RS

Ref.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022

A Perfil Computacional Ltda. ("Perfil"), inscrita no CNPJ/MF sob o 02.543.216/0011-09, estabelecida na Av.Acesso Rodoviário,S/N ,Quadra 06 LM 01 Quadra 01L-M18 A M23 SALA 107 ,Terminal Intermodal da Serra , ES, CEP - 29.161-376, na qualidade de licitante neste certame, vem, tempestivamente, nos termos do item 6 do Edital (DOS RECURSOS), por seu representante abaixo assinado apresentar RECURSO em razões da proposta apresentada e aceita da empresa A2X TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA , CNPJ 17.222.414/0002-49, a qual teve sua proposta aceita para o Item 1.

1. DAS SOLICITAÇÕES DO EDITAL

1.OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto aquisição de AQUISIÇÃO de microcomputadores portáteis (notebooks), para utilização corporativa, observando as especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I , conforme segue algumas especificadas abaixo.

3.2.3. Placa Mãe

3.2.3.1. *Deve ser do mesmo fabricante do equipamento, ou desenvolvida e fabricada exclusivamente para o modelo do equipamento ofertado, não sendo aceitas placas em regime OEM ou customizadas, de livre comercialização no mercado;*

3.2.3.2. *Deve possuir dispositivo de segurança compatível com o **TPM 2.0 integrado**, no mínimo, permitindo que software gerencie a criptografia de arquivos específicos, pastas ou disco rígido inteiro com console de gerenciamento centralizado remoto;*

3.2.5. Memória

3.2.5.1. *Deve possuir memória DDR4 SDRAM 3.200 MT/s ou superior;* 3.2.5.2. *Deve possuir 16 GB de capacidade total configurada com (2 x 8 GB) ou (1 x 16 GB);*

3.2.5.3. Deve possuir um slot para expansão

3.2.16. Interface de Rede Sem Fio

3.2.16.1. *Deve possuir placa de rede Wireless embutida padrão 802.11 AX (2x2), com antena wi-fi (Dual-Band) integrada;*

3.2.16.2. *Deve apresentar interface Bluetooth 5.0 ou superior, **certificada e homologada pela Anatel;***

2. DAS INCONFORMIDADES:



0800 721 0675

1 - O Modelo de equipamento ofertado pela Licitante A2X – Lenovo ThinkPad E14 Gen 3 (AMD), conforme catálogo apresentado pela licitante, informações disponíveis no Web site do Fabricante e na declaração apresentada, **não possui CHIP de Segurança TPM 2.0 INTEGRADO A PLACA MÃE como forme solicita o edital.**

Tendo em vista que o item 3.2.3. refere-se a PLACA MÃE o subitem 3.2.3.2. por sua vez refere-se ao dispositivo de segurança TPM 2.0, resta claro este deverá ser integrado a PLACA MÃE.

Catálogo:

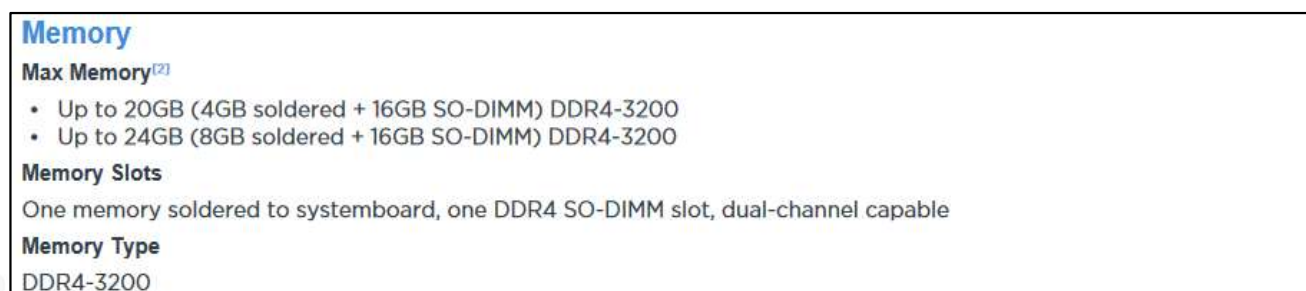


Carta Lenovo :

- **Placa Mãe:**
- Possui dispositivo de segurança compatível com o TPM 2.0 integrado, no mínimo, permitindo que software gerencie a criptografia de arquivos específicos, pastas ou disco rígido inteiro com console de gerenciamento centralizado remoto;

É evidente no catálogo e na declaração do fabricante de que a PLACA MÃE não possui CHIP de segurança TPM 2.0 INTEGRADO, onde a funcionalidade é realizada de forma discreta via **SOFTWARE**, desta forma não atendendo ao item 3.2.3.2 do referido termo de referência.

2 -Em relação a Memória do equipamento, a oferta da licitante será de 2 módulos de memória de 8GB cada, sendo um deles soldado a placa mãe:



Porem para atender ao Item 3.2.5.3. é necessário que o equipamento disponha de 3 SLOTS de memória ou que seja fornecida capacidade instalada em 1 x 16GB, a fim de que o equipamento suporte a expansão de memória.

O item é claro, solicita SLOT para Expansão, que significa: Tornar mais amplo; alargar, dilatar, estender, ampliar. Ou seja, neste contexto seria ampliar a memória instalada de 16GB para uma capacidade maior. Porém como os dois SLOTS de memória estarão ocupados não será possível expandir os 16GB



0800 721 0675

adquiridos e instalados no equipamento, o órgão terá um custo maior, pois terá que descartar 8GB de memória para colocar um módulo de memória com maior capacidade.

- 3 - O edital solicita que a Placa Wireless disponha de homologação e certificação da Anatel “ 3.2.16.2. Deve apresentar interface Bluetooth 5.0 ou superior, **certificada e homologada pela Anatel;**”

Conforme catálogo Apresentado do fabricante o moelo ofertado possui duas opções de placa Wireless :

ThinkPad E14 Gen 3 (AMD)



PSREF
Product Specifications
Reference

WLAN + Bluetooth™

- Realtek RTL8822CE, 802.11ac Dual Band 2x2 Wi-Fi + Bluetooth 5.0, M.2 card
- Wi-Fi 6, 802.11ax 2x2 Wi-Fi + Bluetooth 5.2, M.2 card

Catálogo disponibilizado no site do fabricante:

ThinkPad E14 Gen 3 (AMD)

KEY SPECIFICATIONS

Processor	AMD Ryzen™ 3 / 5 / 7 Processor
Operating System	Powered by Windows 10 Pro
Display	14.0" screen, Full HD (1920x1080), IPS, 1200:1 contrast ratio, 100% sRGB, 300 nits 14.0" screen, Full HD (1920x1080), IPS, 700:1 contrast ratio, 300 nits 14.0" screen, Full HD (1920x1080), IPS, 700:1 contrast ratio, 250 nits 14.0" screen, Full HD (1920x1080), TN, 500:1 contrast ratio, 250 nits
Graphics	AMD Radeon™ graphics in processor
Memory	Up to 24GB DDR4-3200
Storage	Up to 512GB M.2 PCIe NVMe SSD-1 Up to 1TB M.2 PCIe NVMe SSD-2 (optional)
Audio	Stereo speakers, 2W x2, Dolby® Audio™, HARMAN-branded Dual array microphones
Battery ²	Up to 15.8 hrs (57Wh)
Power Adapter	65W USB-C
Camera	One of the following: 720p + IR with Privacy Shutter 720p with Privacy Shutter
Keyboard	Spill-resistant, multimedia Fn keys with Unified Communications controls
Dimensions	From 324 x 220.7 x 17.9 mm (12.76 x 8.69 x 0.7 inches)
Weight	From 1.64 kg (3.62 lbs)

CONNECTIVITY

I/O Ports	1x USB 2.0, 1x USB 3.2 Gen 1 (Always On), 1x USB-C 3.2 Gen 1 (support data transfer, Power Delivery 3.0 and DisplayPort™ 1.2), 1x HDMI 1.4b, 1x Ethernet (RJ-45), 1x headphone / microphone combo jack (3.5mm)
WLAN + Bluetooth	One of the following: 11ax, 2x2 + BT5.2 Intel AX200 11ax, 2x2 + BT5.2 RTL8822CE 11ac, 2x2 + BT5.0
Docking	Compatible with USB 3.0 & USB-C docking solutions

SECURITY & PRIVACY

Fingerprint Reader	IR Camera with Windows Hello
Touch style fingerprint reader on power button (optional)	
Camera privacy shutter	
Kensington® Security Slot	

GREEN CERTIFICATIONS

EPEAT Gold, Energy Star 8.0, GREENGUARD, RoHS compliant

OTHER CERTIFICATIONS

Ocorre que a placa Realtek RTL 8822CE, não atende ao edital visto que a mesma possui padrão A/C desta forma o modelo que atenderia o edital seria o INTEL AX200, porém não foi apresentada **certificação e homologação pela Anatel**, a licitante apresentou documentação de uma placa Realtek, **RTL8852AE, a qual não é opcional deste modelo de equipamento:**



0800 721 0675

República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **16045-20-04076**

Validade: Indeterminada
Emissão: 26/11/2020

Requerente: **E3TECH ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: 25.081.009/0001-03

Fabricante: **REALTEK SEMICONDUCTOR CORP.**
INNOVATION ROAD II
Nº
TAIWAN

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº MT-5094/2020, emitido pelo **MASTER ASSOCIACAO DE AVALIACAO DE CONFORMIDADE TELECOM**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria: **Transceptor de Radiação Restrita - II**

Modelo - Nome Comercial (s): **RTL8852AE**

3. DO DIREITO:

A decisão da aceitar a proposta da recorrida, além de causar prejuízo à recorrente, também traz prejuízo para a “ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, face estar na iminência de aplicar o disposto no ART. 3º. Da Lei 8.666/93, que diz:

“Art. 3º. – A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes correlatos”.

Logo, os princípios norteadores das Licitações foram os instrumentos escolhidos pelo legislador para assegurar a moralidade e a proposta mais vantajosa nas contratações da Administração Pública, sendo assim, acertadas as decisões da Comissão na desclassificação da proposta da Recorrida.

Abordando a Lei Federal 8.666/93 que em seu artigo 45 menciona que:

“Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite, realiza-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório



0800 721 0675

e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle”.

Até este ponto, numa análise fática, já é possível concluir que os motivos levam a desclassificação da proposta apresentada pela recorrida, uma vez que não é possível alterar a proposta inicialmente apresentada para o certame, incluir documentos anteriormente não anexados no processo ou aceitar equipamento em desconformidade com o memorial descritivo.

4. DO REQUERIMENTO:

Pelo exposto, concluímos que as exigências do edital devem ser cumpridas em sua totalidade e julgadas de forma objetiva. Assim sendo, tendo em conta os fatos e contestações fundamentadas acima, roga a recorrente para que seja julgado procedente o presente recurso no sentido de que seja desclassificada a empresa A2X TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA por não atender especificações técnicas mínimas constantes no edital para prosseguir no pleito. Determinar à Comissão de Licitação e Autoridade Superior que profira tal julgamento considerando as próximas propostas.

Nestes termos, pede deferimento.

**RODRIGO
ALVES
SOARES:48**
114952091

Assinado de forma
digital por
RODRIGO ALVES
SOARES:48114952
091
Dados: 2022.05.06
15:42:35 -03'00'

Serra, 06 de abril de 2022

Rodrigo Alves Soares

Procurador



0800 721 0675